



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone/Fax (43) 569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 62/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

NOMEAR, a servidora: **PRICILIA MARIA DA SILVA**, portadora do RG: **7.75.664-14** e do CPF: **033.232.059-60**, o direito de ocupar o Cargo de **CONTROLADOR INTERNO** do Município, **Cargo em Comissão**.

*Essa nomeação é uma substituição à servidora: Lucélia Aparecida Teixeira, portadora do CPF: 024.510.999.41, que se afastou do cargo citado acima, para poder ser candidata a vereadora nas eleições do ano de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão,
Em 14 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL